Magnum
SCD • Sua Conta Digital

Código de Ética e Conduta
2026

Código de Ética e Conduta

Mensagem do Presidente

1 Nossa Missão, Visão e Valores

2 O que é o Código e para quem serve

3 Como ter uma Conduta Ética

4 Prevenção à Corrupção, à Fraude e a Outros Atos Ilícitos

5 Conflito de Interesses

6 Relacionamento Institucional

7 Segurança da Informação

8 Canal Denúncia

9 Gestão do Código

10 Conceitos

Mensagem do Presidente

Apresentamos aqui o Código de Ética e Conduta do Magnum SCD.

Os clientes e a reputação da Instituição são os nossos principais ativos, por isso tratamos o nosso negócio com um olhar abrangente, proporcionando uma condução ética e transparente.

Esperamos que todos ajudem a Instituição a alcançar os mais altos padrões éticos estabelecidos neste Código, promovendo a paixão de milhões de pessoas, sempre com integridade e respeito.

Este Código reflete o compromisso em levar com verdade e transparência aos nossos administradores, clientes e demais áreas, os valores que praticamos, por isso é muito importante que todos leiam e pratiquem suas atividades de acordo com as diretrizes definidas neste Código.

Caso perceba que pessoas do ecossistema Magnum SCD não estejam conforme os nossos valores, nos avise pelo Canal de Denúncias. O relato será sempre confidencial e, caso necessite, com anonimato garantido.

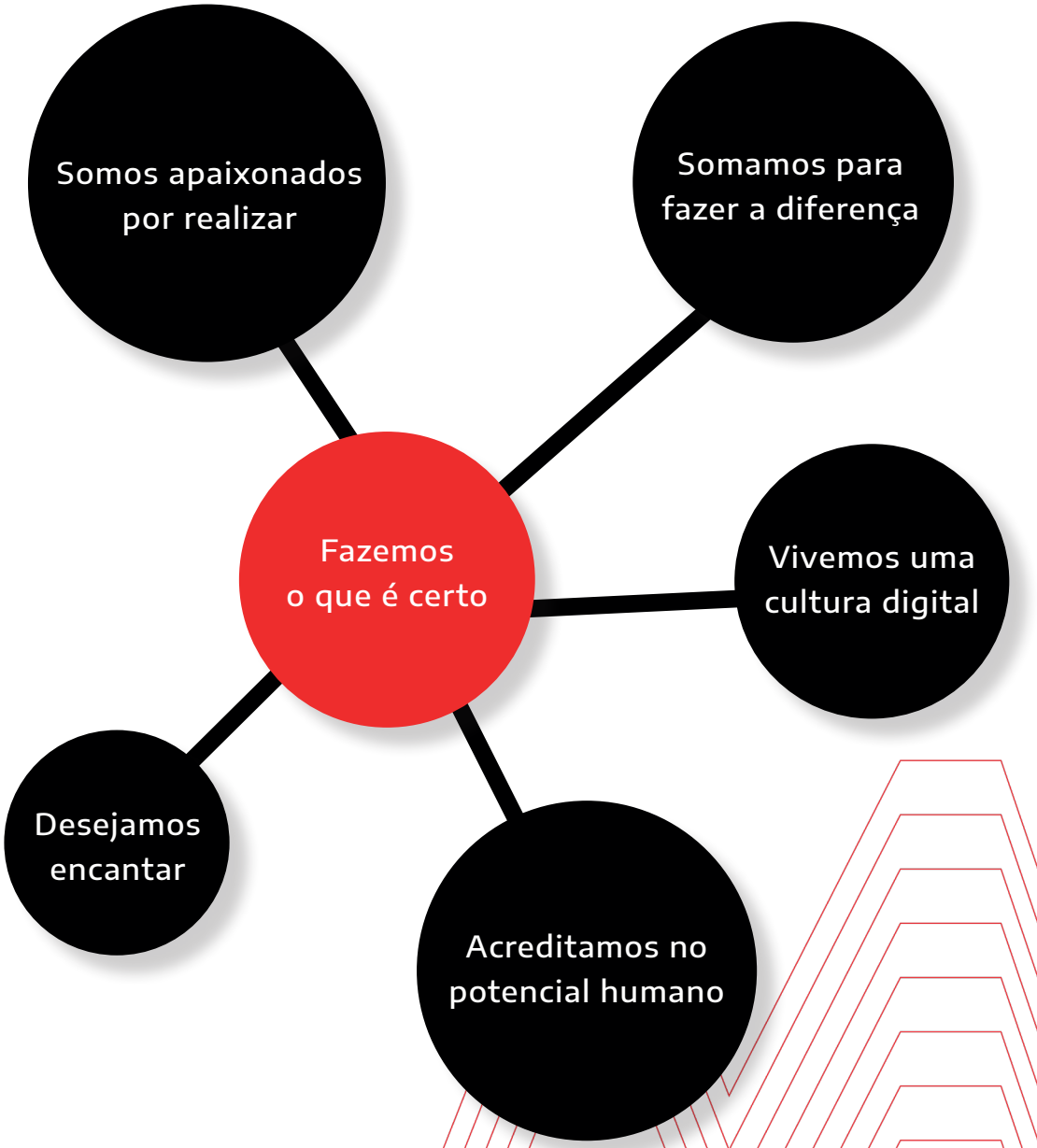
Por que aqui, a nossa maior paixão é dar valor à sua paixão.

Roberto Graziano.
CEO Magnum SCD.



Nossa Missão, Visão e Valores

Nossa missão é sempre beneficiar as pessoas que impulsionam e transformam tudo aquilo pelo qual são apaixonadas. Por isso, nós:







O que é o Código e para quem serve

Neste Código, orientamos como deve ser a conduta de todos os nossos colaboradores dentro do Magnum SCD, seja em relações pessoais, profissionais ou onde a imagem do banco esteja em discussão.

As condutas dentro da Instituição devem ser éticas e seguidas pelos valores que propagamos, sendo obrigação de cada um espalhar uma prática igualitária e justa a todos os profissionais que fazem parte de nosso ecossistema.


ÉTICA
HONESTIDADE
INTEGRIDADE



Como ter uma conduta ética

A conduta dos colaboradores deve sempre valorizar a imagem do Magnum SCD e de seus clientes, mantendo suas conquistas e paixões em primeiro lugar, com o intuito de melhorar a comunicação dentro e fora do local de trabalho.

Todos são responsáveis por praticar um ambiente colaborativo e comunicar qualquer situação suspeita, buscando um ecossistema transparente, respeitoso e seguro.



Direitos Humanos e Condições de Trabalho

Devemos nos comprometer a:

- Ter tolerância zero com trabalho forçado ou infantil, ou qualquer tipo de escravidão moderna;
- Promover a diversidade e oferecer oportunidades justas e iguais para todos;
- Promover um ambiente de trabalho livre de assédio, bullying, preconceito e discriminação;
- Garantir a liberdade de associação;
- Garantir a privacidade e os direitos de proteção de dados de todos os indivíduos.

Discriminação e Assédio

Rejeitamos:



Rejeitamos também qualquer tipo de influência em promoções de carreira ou prejudicar o rendimento profissional, humilhar, insultar ou intimidar a vítima.

* Incluindo atos, insinuações, contatos físicos forçados e convites impertinentes.

Álcool e Drogas



É proibido trabalhar em estado de embriaguez ou sob influência de substâncias que possam prejudicar o desempenho ou comprometer a segurança de todos.

Atividade Política e Religiosa



Devemos contribuir para a manutenção do caráter laico e apartidário do Magnum SCD. Respeitamos a liberdade de expressão, as associações políticas e religiosas de todos.

Por aqui, não adotamos posições religiosas ou políticas e não contribuímos com partidos políticos, movimentos, comitês ou sindicatos.

Diversidade, Equidade e Inclusão



Devemos pautar nossas relações pelo respeito às diferenças, sendo elas físicas, raciais, culturais, religiosas, crenças, sociais, deficiência, cor, idade, sexo, origem, capacidade, aparência, classe, estado civil ou gênero.

Saúde, Segurança e Bem-estar



Devemos tomar as precauções necessárias para a proteção das pessoas, reportando imediatamente qualquer acidente, danos e/ou condições inseguras a que estejam submetidos.

Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança (ESG)



Nos comprometemos com as leis ambientais como uma empresa socialmente responsável. Por isso, assumimos o esforço de cumprir metas de sustentabilidade, pois consideramos os fatores ambientais, sociais e de governança prioridade em nossas atividades.

Associação a Entidades sem Fins Lucrativos



É permitida a filiação a entidades ou associações, com ou sem fins lucrativos, desde que não implique qualquer vínculo com a Instituição, nem interfira em suas atividades profissionais.

Redes Sociais



Devemos sempre ponderar sobre a relação do nome Magnum SCD com nossas opiniões e utilizar as mídias digitais de forma responsável, para que conteúdos e opiniões divulgadas não comprometam a imagem da Instituição ou de seus clientes.

Doações e Patrocínios

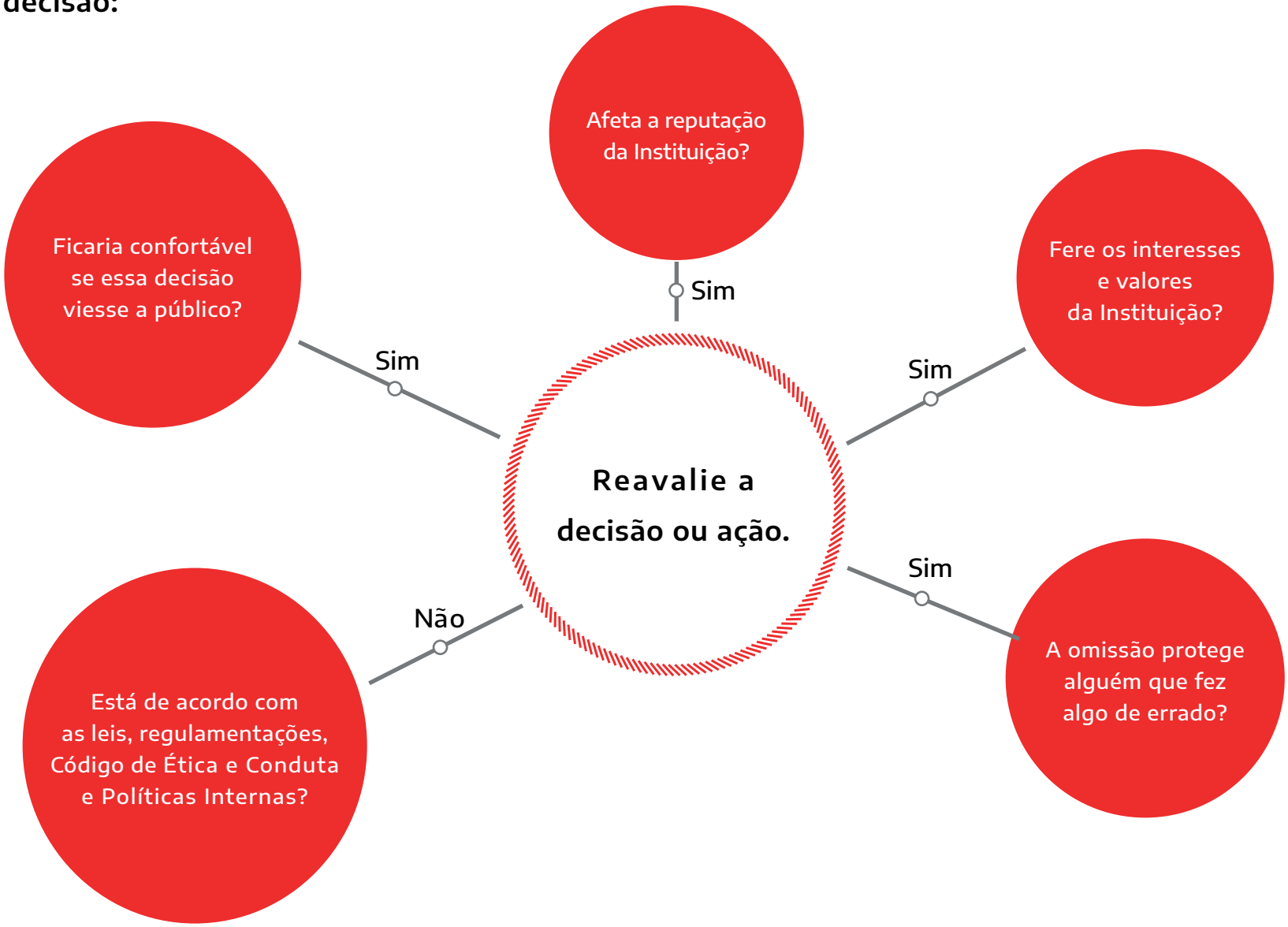


Não realizamos doações e contribuições para partidos políticos ou candidatos. As doações ou contribuições dos colaboradores devem seguir a legislação e não devem ser vinculadas à Instituição.

Tomada de Decisão

Seguem alguns questionamentos que nos auxiliam na tomada de decisão.

A sua decisão:



Treinamento



O departamento de Compliance é responsável por elaborar e acompanhar a concepção dos treinamentos da Instituição.

Os colaboradores devem realizar os treinamentos obrigatórios e suas avaliações.

Registros Financeiros



Garantimos o registro rigoroso de nossos balanços contábeis, sendo todos reportados de maneira correta, a fim de garantir a transparência e credibilidade das informações apresentadas, conforme exigido pela legislação tributária.

Os registros não devem passar por qualquer forma de distorção para ocultar ou alterar a real situação financeira do Magnum SCD.





Prevenção à Corrupção, à Fraude e a Outros Atos Ilícitos

Devemos agir com integridade, honestidade e transparência, seguindo as diretrizes do Código de Ética e Conduta.

É proibido qualquer tipo de suborno, seja de pagamento ou qualquer outra coisa de valor a agentes públicos ou terceiros para obter vantagens.

Devemos prevenir, identificar e comunicar eventuais fragilidades nos processos e sistemas que possam ser utilizadas como meios de fraudes ou desvios, internos ou externos.

Temos de impedir a lavagem de dinheiro e combater o financiamento ao terrorismo, monitorando as transações por meio de ferramentas que permitam a identificação de clientes e a verificação das operações financeiras.





Conflitos de interesses

Devemos evitar situações de conflito de interesse. Os conflitos acontecem quando estamos em uma situação que pode nos levar a tomar decisões motivadas por interesses que não sejam os da Instituição.

As atividades devem ser feitas com imparcialidade e profissionalismo. É inaceitável a adoção de práticas que prejudiquem terceiros e que conflitem com os interesses do Magnum SCD.

Ao identificarmos situações que possam caracterizar conflito de interesses, devemos comunicar imediatamente ao nosso superior e à área de Compliance.



Relação de Parentesco

Conflitos de interesses podem ser:

- Subordinação, imediata ou mediata, entre si;
- Manutenção de relação comercial com parentes, sendo eles clientes ou fornecedores;
- Os colaboradores que tiverem relação de parentesco com clientes ou fornecedores devem negar o gerenciamento das relações comerciais em nome da Instituição.

Brindes, Presentes e Cortesias



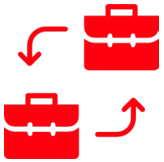
Devemos avaliar a pertinência e conveniência de receber cortesias/presentes/brindes oferecidos por terceiros, visando manter um bom relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros do mercado.

Todos podem oferecer ou receber cortesias, presentes e brindes, **desde que:**

- Não sejam solicitados;
- Não seja caracterizada a intenção de influenciar o negócio ou decisão;
- O valor nominal deve ser inferior a R$ 300,00 (trezentos reais), limitados a até 2 (duas) ocorrências por ano.
- Não seja monetário (dinheiro);

As cortesias com valores superiores ou em condições diferentes devem ser analisadas previamente pela área de Compliance.

Exercício de Atividade Secundária



Consideramos um potencial conflito de interesses o Colaborador com segundo emprego ou com outra atividade comercial.

Não admitimos que atividades secundárias/externas concorram ou se sobreponham às funções do Colaborador perante a Instituição.

Desempenho de Atividades Cívicas e Políticas



Temos a liberdade de nos envolvermos em atividades políticas, desde que essas práticas não afetem nossas responsabilidades e que não vinculem a imagem do Magnum SCD.





Relacionamento Institucional

Construímos relacionamentos transparentes e duradouros. Incentivamos a cooperação com clientes, fornecedores, poder público, órgãos reguladores, autorreguladores, imprensa e com os nossos concorrentes.



Setor Público

Devemos atuar com o setor público de acordo com as disposições legais, nacionais e internacionais, no que diz respeito à prevenção e ao combate à evasão fiscal, à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Somente os colaboradores designados devem realizar a tratativa com agentes públicos sobre assuntos de interesse da Instituição.

Clientes



Devemos oferecer produtos e serviços, bem como prestar atendimento com honestidade, transparência, dedicação e ética.

Veja como devemos atuar com os nossos clientes:

- Tratando-os com eficiência, cortesia e respeitando todos os seus direitos, oferecendo produtos e serviços de modo que atendam seu perfil e satisfaça suas necessidades;
- Realizando um atendimento de excelência, oferecendo informações claras, confiáveis e apropriadas, permitindo aos clientes a melhor tomada de decisão.

Colegas de Trabalho



Os líderes e liderados devem ter como base os valores e a cultura da Instituição. Tratar todos de maneira justa e respeitosa, independentemente de seu nível hierárquico.

Líderes



Os líderes devem realizar e monitorar os treinamentos de seus liderados de maneira ética e honesta e atender às políticas, para que suas atividades estejam de acordo com as diretrizes da Instituição.

Devem se empenhar em dar bons exemplos, promover o desenvolvimento de seus liderados, servir como inspiração para sua equipe e colocar em prática a Comunicação Não-Violenta e a escuta ativa.

Liderados

Os liderados devem realizar a gestão de suas atividades, com foco nas boas práticas de relacionamento e na condução dos processos, desenvolvendo pensamentos estratégicos, leitura de cenário, criatividade e inovação.

Devem também protagonizar a sua carreira e promover seu autodesenvolvimento, demonstrando iniciativa e comprometimento, além de capacidade de adaptação às mudanças de cenário.

Fornecedores e Parceiros de Negócios

Mantemos um relacionamento livre de interesses, não estabelecendo parceria com empresas inadequadas ou de reputação duvidosa.

Os Fornecedores e Parceiros de negócios devem:

- Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal;
- Cumprir a legislação e as regulamentações relativas à prevenção e ao combate à corrupção;
- Não utilizar trabalho infantil ou escravo;
- Adotar boas práticas de preservação ambiental;
- Não adotar atos de corrupção contra a administração pública brasileira ou estrangeira;
- Seguir as diretrizes deste Código de Ética e Conduta.

Reforçamos que não toleramos vantagens indevidas nas contratações de fornecedores, parceiros e prestadores de serviços que tenham indícios de relacionamento pessoal com os colaboradores.

Reguladores



A comunicação com os Órgãos Reguladores e Autorreguladores só deve ser feita pelos colaboradores cuja função esteja diretamente relacionada ao tema.

Todos são responsáveis por suas ações e têm a obrigação de conhecer e acompanhar as atualizações de leis e normas que fazem parte da sua rotina.

Concorrentes



Mantemos nosso relacionamento com a concorrência de maneira ética. Não trocamos informações que prejudiquem a livre concorrência ou a atividade de concorrentes e não participamos de acordos com concorrentes que tenham o objetivo de dividir o mercado e fixar preços.

Imprensa



Cabe à Presidência toda e qualquer interação, aparição, pronunciamento e/ou declaração à imprensa em geral. Por isso, não devemos nos manifestar em nome da Instituição, exceto quando autorizados ou habilitados para isso.

Quando o Colaborador desejar ministrar qualquer tipo de curso ou palestra externa que envolva o Magnum SCD, deverá solicitar prévia autorização à Instituição, onde o Compliance fará a avaliação e aprovação.

Associação, Sindicatos e Entidades de Classe



Reconhecemos a legitimidade das associações e entidades de classe e priorizamos a negociação na resolução de conflitos de interesses, apoiando as iniciativas que resultem em benefícios e melhoria da qualidade de vida dos colaboradores.

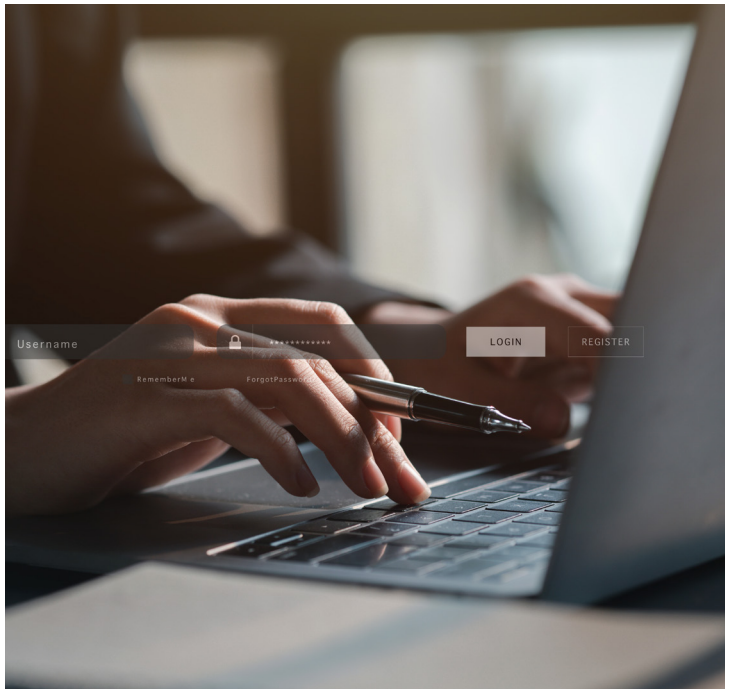




Segurança da informação

A **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** regulamenta o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado. Portanto, é nossa responsabilidade garantir a confidencialidade sobre quaisquer informações ou dados que forem fornecidos pela Instituição.

Devemos estabelecer precauções para evitar o compartilhamento indevido de informações confidenciais, como, por exemplo, não armazenar em sua máquina nenhum arquivo ou informação confidencial da Instituição.



Quando for necessário divulgar uma informação confidencial, solicite a assinatura de um Termo de Confidencialidade pela pessoa terceira ou garanta que ela já tenha assinado um contrato com cláusula de confidencialidade conosco.

O acesso a toda e qualquer informação de caráter confidencial deve ser limitado apenas aos que de fato necessitam dos dados para a realização de suas atividades.

Proteção de Dados



É fundamental o cumprimento da Política de Proteção de Dados para manter a reputação, a honestidade e a integridade dos negócios da Instituição.

Proteger os dados pessoais dos nossos Clientes, e todas as pessoas com quem interagimos, é fundamental para preservar a confiança em nossos relacionamentos.

Segredos Comerciais e de Negócios



Devemos atuar sempre em defesa dos melhores interesses da Instituição, mantendo sigilo profissional sobre negócios e operações, assim como as informações dos clientes.

O Magnum SCD pode monitorar todos os acessos à internet, e-mails e mensagens dos registrados em sistemas e ferramentas da Instituição, podendo acessá-los a qualquer momento.

Propriedade Intelectual



A nossa marca é um dos ativos mais valiosos. Devemos proteger os direitos de marca registrada e as identidades corporativas. Por isso, não autorizamos o uso de nossa marca para fins comerciais sem prévia autorização por escrito.

Tudo que for criado, desenvolvido e produzido pelos colaboradores durante a execução do contrato de trabalho é propriedade intelectual da Instituição.

Informações Privilegiadas



Não devemos utilizar informações privilegiadas ou confidenciais em benefício próprio, independentemente da forma pela qual foram adquiridas.

Recursos e Bens da Instituição



Zelamos pelo patrimônio e imagem da Instituição e propagamos este cuidado, preservando a identidade institucional.

Devemos utilizar a internet e o e-mail exclusivamente para assuntos pertinentes ao trabalho, cuidando sempre da segurança da informação.

É vedado utilizar recursos físicos e de tecnologia para realizar atividades particulares.





Canal de Denúncia

Incentivamos a denúncia imediata de eventuais desvios éticos, atos ilícitos e condutas inapropriadas que possam afetar a imagem e a reputação da Instituição, bem como de seus diretores.

As denúncias são tratadas de maneira confidencial e devem ser realizadas pelos canais abaixo:

- **E-mail:** canaldenuncias@magnumscd.com.br.
- **Na internet:** https://www.magnumscd.com.br.
- **Na intranet:** Aba - Canal de Denúncias.
- **Correspondência:** Alameda Santos, 1.940, 11º Andar, São Paulo - SP, CEP 01418-002. A sede do Magnum SCD, aos cuidados da área de Compliance.



A denúncia poderá ser realizada de forma anônima e reiteramos o compromisso com a preservação da identidade do denunciante.

As dúvidas em relação a como seguir ou interpretar os padrões de condutas podem e devem ser endereçadas à área de Compliance.

Fluxo de Investigação



Comitê de Ética e Conduta

O Comitê de Ética e Conduta atua principalmente na avaliação de eventuais desvios, fraudes, atos ilícitos, além do não cumprimento do Código de Ética e Conduta, legislações, regulamentações e diretrizes internas.

Ele é formado por integrantes sêniores da administração e é responsável por aconselhar a equipe de Ética com imparcialidade sobre os assuntos gerais e por deliberar sobre as denúncias mais significativas, determinando medidas necessárias, mediante elaboração de pareceres.

Denúncias de Violação a Órgão Governamental

Todos temos direito a certas proteções por cooperar ou denunciar violações legais a agências governamentais ou entidades e organizações autorregulatórias e temos o dever de cooperar com agências governamentais ou organizações autorregulatórias.


Apresentamos aqui o Código de Ética e
ta do Magnum SCD.
Os clientes e a reputação da Instituição são os nossos principais ativos, por isso tratamos o nosso negócio
com um olhar abrangente, proporcionando uma condução ética e transparente.
Esperamos que todos ajudem a Instituição a alcançar os mais altos padrões éticos estabelecidos neste
Código, promovendo a paixão de milhões de pessoas, sempre com integridade e respeito.
Este Código reflete o compromisso em levar com verdade e transparência
nossos administradores, cli-
entes e demais áreas, os valores que praticamos, por isso é muito im
e todos leiam e pratiquem
suas atividades de acordo com as diretrizes definidas neste Código.
Caso perceba que pessoas do ecossistema Magnum SCD não estejam conforme os
, nos avise
pelo Canal de Denúncias. O relato será sempre confidencial e, caso necessite, com an
ido.
Por que aqui, a nossa maior paixão é dar valor à sua paixão.
Roberto Graziano.
CEO Magnum SCD.



Gestão do Código

Governança

A Diretoria é responsável pela definição das diretrizes, pela avaliação das denúncias significativas, bem como por determinar medidas disciplinares, quando necessárias.

A gestão do Código de Ética e Conduta caberá ao Compliance, que tem como atribuições:

- Avaliar permanentemente a atualidade e pertinência deste Código, bem como decidir sobre dúvidas de interpretação;
- Determinar as ações necessárias para a divulgação e transmissão dos padrões do Código de Ética e Conduta;
- Acionar a Diretoria e participar do Comitê de Ética e Conduta para apoiar no julgamento dos casos de violação do Código;
- Elaborar o relatório com os casos comunicados no canal de denúncias do Magnum SCD.



Medidas Disciplinares

O descumprimento das diretrizes deste Código de Ética e Conduta constitui falta do Colaborador, e poderá acarretar penalidades, inclusive dispensa por justa causa, após apuração pela área interna competente, garantido ao Colaborador o direito de defesa.

Termo de Aceite e Compromisso

Devemos aderir ao Termo de Aceite do Código de Ética e Conduta, no qual confirmam seu conhecimento e concordância com os termos, e comprometem-se a zelar e aplicar todas as normas e regras adotadas pelo Magnum SCD.





Conceitos

Ética: Palavra de origem grega. Significa costume ou hábito.
É uma parte da filosofia que se dedica a responder como deveríamos agir.

Moral: Tradução latina da palavra ética, do grego. Com o passar do tempo, a literatura especializada optou por definir como moral todo sistema público de regras próprio de diferentes grupos sociais.

Código de Ética e Conduta: Conjunto de princípios e regras que orientam como devemos agir no ambiente de trabalho.

Líderes: Empregados responsáveis pelas atividades, planejamento e controle da execução dos trabalhos de seus subordinados, entre as suas atribuições estão o planejamento diário, estratégico, gestão de pessoas, projetos e custos.

Colaboradores: São todos os empregados, estagiários e aprendizes.

Conflito de Interesse: Ocorre quando interesses pessoais se chocam ou se sobrepõem aos interesses da Instituição ou de seus públicos de relacionamento.

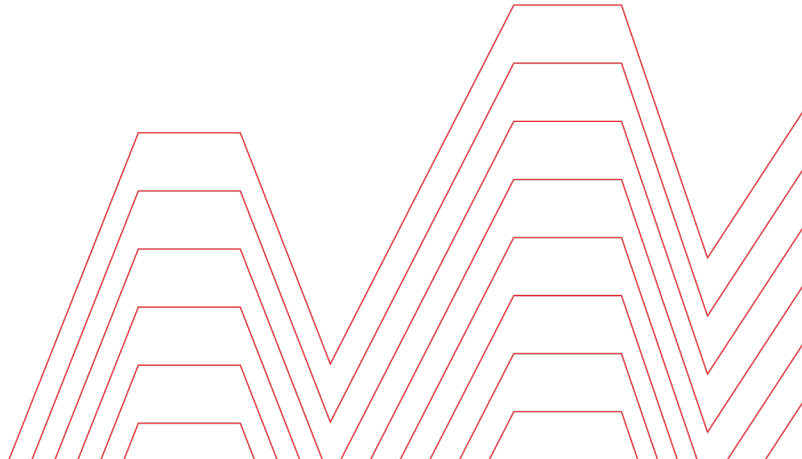
Parentes: Pais, filhos, irmãos, tios, cônjuge, companheiros, sobrinhos, primos ou outros familiares que vivam sob a dependência legal do Colaborador, ou vice-versa.

Atividade "secundária ou externa": É aquela desenvolvida por Colaborador que constitui atividade diversa à função desempenhada na Instituição, independentemente de remuneração.

Propriedade Intelectual: Abrange todas as criações realizadas pelo ser humano, ou seja, a imagem, a marca, o nome empresarial, os sinais distintivos da Instituição, as tecnologias, os materiais, os modelos, os produtos, os serviços ou informações geradas ou produzidas pelos Administradores e colaboradores da Instituição.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro: Consiste em um conjunto de ações que visam impedir a introdução de recursos obtidos de forma ilícita no Sistema Financeiro.

Lavagem de Dinheiro: Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal (Art. 1º da Lei 9.613/98).



Magnum
SCD • Sua Conta Digital

www.magnumscd.com.br